

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de expediente e materiais escolar, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n. 0018/2023 do CIMAU.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução n. 0018/2023 do CIMAU.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	Quant.	Descrição
1.	80 un	Caderno grande 10 matéria 200 folhas capa dura e espiral.
2.	100 un	Caderno grande 01 matéria 96 folhas capa dura e espiral.
3.	30 un	Caderno de desenho com espiral capa dura e espiral.
4.	70 un	Caderno pequeno 96 folhas capa dura e espiral.
5.	40 un	Lápis de Cor 12 Cores.
6.	02 cx	Borracha Branca. N.40, cx com 40 un,
7.	40 un	Régua de Acrílico 30 cm - com Escala (mm) - 7130 -
8.	40 un	Corretivo Líquido Ecolutions 18 ml.
9.	01cx	Caneta azul esferográfica (tipo bic)
10.	01 cx	Caneta preta esferográfica (tipo bic)

11.	30 pc	Caneta coloridas Esferográfica Cristal, 4 Cores, Ponta Ultra Fina, 0.7mm,
12.	50 un	Apontador plástico com depósito
13.	30 un	Tesoura escolar
14.	25 un	Mochila feminina
15.	25 un	Mochila masculina
16.	12 un	Mochila infantil masculina
17.	12 un	Mochila infantil feminina
18.	15 pc	Caneta Marca texto Fluorescente com 5 cores
19.	20 un	Caneta Marca Texto (várias cores)
20.	15 cx	Giz de cera, grande, CAIXA com 12.
21.	15 un	Estojo masculino médio
22.	15 un	Estojo feminino médio
23.	70 un	Pastinha qualidade ofício line, espessura 0,35mm, dimensões 310X220mm.
24.	40 un	Fita madeira.
25.	80 un	Fita adesiva transparente 45x50
26.	20 cx	Massinha de modelar com 12 cores, 180g.
27.	5 un	Cola escolar branca com no mínimo 500g
28.	50 un	Cola escolar mínimo 90g
29.	3 cx	Clipes para nº4/0 c/500
30.	2 cx	Clipes para nº2/0 c/500
31.	2 cx	Clipes para nº 6/0 c/500

32.	06 un	Calculadora científica
33.	06 un	Calculadora grande 12 dígitos
34.	70 cx	Folha de ofício branca A4 75g/m² 210mm x 297mm (caixa com 10 pct de 500 folhas) Tipo chamex
35.	02 cx	Lápis de escrever preto grafite n.02 c/144un
36.	30 un	Pincel Marcador Atômico (preto, vermelho e azul)
37.	50 un	Envelope pardo grande 24 x 34
38.	25 un	Bloco Adesivo (Post it) 38mm x 50mm pac. 4 blocos 100folhas
39.	15 un	Canetinha hidrográfica 12 cores
40.	40 un	Pasta para arquivo suspenso kraft completa
41.	150 un	Blister 50 envelopes A4 médio 4 furos transparente
42.	2 un	Tinta para carimbo preta mínimo 40ml
43.	20 un	Pasta Arquivos Documentos Sanfonada A4 com no mínimo 12 Divisórias Individual
44.	10 un	Tesoura uso geral 25cm
45.	10 un	Grampeador até 20 Folhas
46.	6 un	Grampeador até 50 Folhas
47.	5 un	Perfurador de Metal 2 Furos Para 30 Folhas
48.	2 un	Perfurador de Metal 2 Furos Para 60 Folhas
49.	6 un	Extrator para grampo inox 15cm
50.	6 un	Prancheta Acrílico Escritório Garra Metal
51.	1 cx	Caneta Esferográfica Escrita Fina, Azul, 0.8mm c/ 50 Unidades
52.	1 cx	Caneta Esferográfica Escrita Fina, Preta, 0.8mm c/ 50 Unidades
53.	10 un	Cola em bastão c/ mínimo 40g

54.	5 un	Molha – Dedo 12g
55.	10 un	Grampos para pasta tipo trilho 80mm c/50un
56.	10 un	Grampos galvanizados 26/6 c/5000 un
57.	2 cx	Grampos galvanizados 23/13 c/5000 un
58.	50 un	Caixa Arquivo Morto Papelão Ofício Escritório
59.	20 un	Arquivo Morto Kraft Grande
60.	3 un	Toner Impressora HP Laser MFP 135 W
61.	6 un	Toner Impressora Laser Jet M 1132/1212 MFP
62.	50 un	Tinta Impressora EPSON BK 544 (30)
63.	15 un	Tinta Impressora EPSON Magenta 544 (31)
64.	15 un	Tinta Impressora EPSON Amarelo 544 (32)
65.	15 un	Tinta Impressora EPSON Ciano 544 (33)
66.	05 kits	Tintas para Impressora HP Smart Tank 584
67.	13 un	TONER IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400W
68.	10 un	Prendedor de Papel 25mm
69.	1 pc	Elástico – borrachinha c/1000un
70.	1000 un	Saco Plástico p/ Edredom casal 60x90 liso
71.	2 un	Tinta Guache cor Branca 250ml
72.	2 un	Tinta Guache cor Preto 250ml
73.	2 un	Tinta Guache cor Vermelho 250ml
74.	2 un	Tinta Guache cor Azul 250ml
75.	2 un	Tinta Guache cor Verde 250ml

76.	2 un	Tinta Guache cor Amarelo 250ml
-----	------	--------------------------------

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 17 de janeiro de 2025 e encerra em 21 de janeiro de 2025.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico compras@cimau.com.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.



3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Rodeio Bonito RS, 16 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Pinto Ribeiro

Presidente CIMAU

